



PROJETO DE LEI Nº 570/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 570/2025 propõe denominar de “**Rua Ires Nunes Mendes**” uma das vias públicas do município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014. A proposição foi protocolada em 28 de maio de 2025, sob o nº 2878/2025, conforme consta no SAPL da Câmara Municipal.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL):

- O projeto foi incluído como matéria no expediente da 44ª Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2025, estando corretamente distribuído à CCJR e aguardando parecer.
- A pesquisa no SAPL não apontou existência de outro logradouro, praça, escola ou honraria municipal com o nome “**Ires Nunes Mendes**”, confirmando a originalidade da proposta.
- O respectivo PDF do projeto confirma o propósito e justifica a homenagem prestada à cidadã.

Dessa forma, fica evidente que:

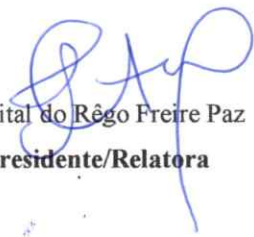
- **Não há duplicidade nominal** ou impedimento legal identificado;
- O projeto atende aos requisitos regimentais;
- A denominação busca reconhecer o mérito da homenageada, apontando interesse público.

Sendo projeto de lei ordinária para denominação de via pública, aplica-se quórum de aprovação por maioria simples, conforme art. 47 da Constituição da República e art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não identificando vícios legais ou duplicidade**, opina por sua **regular tramitação**, com recomendação de prosseguimento do PL nº 570/2025.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 16 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro